



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA-PA

RESOLUÇÃO DO CMSI Nº 04, DE 12 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA, CMSI, no uso de suas competências, regimentais e atribuições conferidas pela lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e nº 021 de 26 de novembro de 1996, alterada pela lei 043 de 09 de novembro de 2009. Alterada pela lei 145 de 18 de julho de 2016 e em consonância as deliberações em reunião Ordinária realizada no dia **12 de fevereiro de 2021**

Considerando a situação precária em que se encontra a secretária de saúde em relação ao financeiro;

Considerando por ser início de mandato e havendo a necessidade de um levantamento de como se encontra a saúde de nosso município nos aspectos financeiro e estrutural;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar a formação de uma Comissão temporário para realização desse trabalho**

Art. 2º **Sendo os seguintes membros: Antônio Mauro Silva e Silva, Ednalva Pereira da Silva, Manuel do Reis, Bento Dias Ribeiro, Adriano Brito Bonfim e Zenaide Apóstolo Lima, como suplente.**

Art. 3º **Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação**

Antônio Mauro da Silva e Silva
Presidente do CMSI

Homologo a Resolução CMSI nº **04 de 12 de fevereiro de 2021**, nos termos da lei nº 021 de 26 de novembro de 1996, alterada pela lei 043 de 09 de novembro de 2009. Alterada pela lei 145 de 08 de novembro de 2016

Wanderil de Jesus Ribeiro Lima
Secretário Municipal de Saúde

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE